

TSE registra 380 denúncias eleitorais do ABC e candidatos à Alesp são maior alvo

Carlos Carvalho

A campanha eleitoral de 2026 completa um mês na próxima quarta-feira (16/09). Boa parte das candidaturas está apta e a campanha acontece nas ruas. Mas em paralelo, as denúncias sobre supostas irregularidades eleitorais também surgem. Segundo dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), 380 denúncias têm como origem as sete cidades do ABC.

São Bernardo é a cidade com maior número de reclamações, com 137 registros feitos até a última sexta-feira (11/9), seguida por Santo André com 122, Mauá com 48, São Caetano com 45, Diadema com 25, Ribeirão Pires com duas e Rio Grande da Serra com uma denúncia. O total de denúncias registradas até o momento segue abaixo dos registros feitos durante a eleição de 2022, ano em que 833 reclamações foram feitas na região.

Os candidatos a deputado(a) estadual são os principais alvos com 204 denúncias, ou seja, 53,68% do total, seguidos pelos postulantes ao cargo de deputado(a) federal com 140, aos partidos/federações com 25, candidatos a presidente com cinco, a governador com quatro e a senador com duas reclamações. O sistema não detalha os nomes que receberão mais reclamações durante a campanha.

Entre os tipos de irregularidades, 151 casos envolvem as vias públicas da região. Outras 90 são sobre a utilização de carros de som, minitrio e trio elétrico. Quarenta denúncias são sobre as campanhas realizadas em bens públicos. Ainda foram feitas denúncias por omissões de informações obrigatórias (19), distribuição de material gráfico (14), propaganda na internet (13), outdoors e outdoors eletrônicos (13), bens particulares (12), adesivos em automóveis (11), alto-falante e amplificadores de som (6), envio de mensagens (5), propaganda eleitoral em jornais e revistas, emissoras de rádio e televisão, e comícios e showmícios (uma cada), além de duas que não foram identificadas.

Como fazer denúncias

Para fazer uma denúncia sobre supostas irregularidades eleitorais basta utilizar o aplicativo Pardal, do TSE. Ao entrar com o login do gov.br, é possível entender se a reclamação realmente vai contra ou não as regras da campanha eleitoral. Caso realmente a denúncia se encaixa em uma das regras, é só apresentar as informações sobre onde e quando aconteceram as irregularidades, e anexar uma evidência que possa confirmar a denúncia (fotos, vídeos, áudios ou endereços eletrônicos).

Assim que a denúncia é feita, um protocolo é gerado para que o denunciante possa acompanhar os trâmites da Justiça Eleitoral. No caso das eleições, não é possível fazer uma denúncia anônima.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3893974/tse-registra-380-denuncias-eleitorais-do-abc-e-candidatos-a-alesp-sao-maior-alvo/>

Veículo: Online -> Site -> Site Repórter Diário - Santo André/SP

Seção: Política